



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7730

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	287	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 16 00	335	102	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	402	102	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 16 00	434	102	5.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 94 00	435	102	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	503	102	2.500,00
Total:				24.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	282	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	333	102	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	399	102	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 04 00	431	102	9.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	500	102	2.500,00
Total:				24.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Fevereiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo